

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVE EQUIPAMENTO SÉRIE 17605, MARCA PHOENIX, MODELO AV-75 PARA O LABORATÓRIO CISPAP, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 1.249,00 (Um mil e duzentos e quarenta e nove reais)**, em favor da empresa **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.490.846/0001-04 com endereço na Avenida Monteiro Lobato, nº 1.326, Zona 08, situada na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná – CEP: 87.050-280, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 16 de novembro de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Presidente do Cispap